



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1448, de 02 de Agosto 2013.

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, CONCEDE Promoção na Carreira aos servidores municipais a seguir identificados:

| NOME | MATRÍCULA | LINHA DE PROMOÇÃO | A PARTIR DE |
|------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| Jonatas José Marchi | 01.0127 | B | 01/07/2013 |
| Paulo Henrique Dalmoro | 01.0125 | B | 01/07/2013 |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Agosto de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento